



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.703

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.254, de 21 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.05.03.12.306.0011.2.0062 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	00.01.47 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	120.000,00
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0069 SAÚDE EM CASA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.55 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	20.000,00
TOTAL			140.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de novembro de 2017.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade